

Juiz de Fora, 17 de Março de 2020.

Pregão Eletrônico nº 001/20.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, para atendimento contínuo às áreas e edifícios de propriedade ou uso da CESAMA, que constituem suas Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência (TR). A prestação de serviços compreende o fornecimento de armamentos, munições, uniformes, equipamentos de proteção individuais e outros instrumentos, bem como o desempenho de atividades laborativas por vigilantes (Código 5173-30, da Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego).

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico nº 001/20 e suas respectivas respostas.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1. Na Parte I - Especificação no item 5.1, Tabela de Endereços e Descrições, Escalas (página 05), indica que o posto da Agência de Atendimento corresponde a 01 posto de serviço, com 02 vigilantes desarmados, porém no Anexo I - Termo de Referência quando fala deste mesmo posto, na Descrição dos Postos(página 03), indica 01 posto, com valor mensal unitário e o valor mensal total sobre 01 vigilante e não sobre 02 vigilantes como indicado na Parte I - Especificações?

R1: O valor médio estimado para o posto da agência de atendimento leva em conta a jornada reduzida dos dois vigilantes, ou seja um vai suprir o outro para completar a carga horária diária de 11 horas exigida, de 07h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Q2: O lance será pelo valor mensal total ou valor anual total?

R2: O critério de julgamento previsto no edital é por menor preço global, ou seja o lance será pelo menor preço anual.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9198 / 9201
anogueira@cesama.com.br